



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

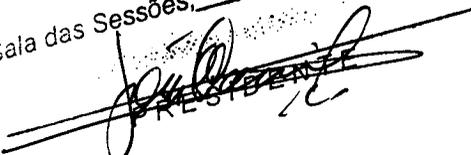
Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 107/2003

## MOCÃO DE APOIO

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**APROVADO**  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões, 08 de 04 de 2003  
  
PRESIDENTE

*Considerando* que as Guardas Municipais, nos Municípios onde estão constituídas, atuam diretamente na Segurança Pública, de forma eficiente e preventiva, colaborando com as policias tradicionais;

*Considerando* que as Guardas Municipais são os organismos de Segurança Pública mais importantes que as cidades possuem, por estarem subordinadas diretamente ao Prefeito;

*Considerando* que os agentes das Guardas Municipais, são concursados entre as pessoas residentes nas próprias cidades onde atuam, constituindo-se um órgão de verdadeira Policia Comunitária;

*Considerando* que o maior índice de ocorrências atendidas pelas Guardas Municipais são de cunho social, chamadas de "auxílio público", que trata de ajudar as pessoas enfermas, idosos, crianças, adolescentes, acidentados e pessoas carentes;

*Considerando* que as Guardas Municipais se destacam nos municípios pelos excelentes trabalhos desenvolvidos no policiamento de trânsito, na proteção e preservação do meio ambiente e na segurança escolar (Ronda Escolar), onde desenvolvem relevantes serviços preventivos através de uma atuação direta, atuando também de forma educativa em campanhas de prevenção;

*Considerando* que em muitos municípios as Guardas Municipais atuam irrestritamente no combate a criminalidade e a violência, chegando a atender o maior número de ocorrências policiais e sociais, comparando-se a qualquer uma das policias tradicionais;

*Considerando* que as Guardas Municipais são fiscalizadas pela própria sociedade onde atua, que conhece cada um dos seus agentes por residirem na mesma localidade e também pelos Vereadores e Prefeitos, impossibilitando atos de corrupção em seus meio;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

*Considerando* que somente após um minucioso processo seletivo através de várias fases do concurso público, os agentes das Guardas Municipais são capacitados em cursos profissionalizantes específico, com estágio, para que possam exercer suas atividades;

*Considerando* que a eclosão da violência e da criminalidade em todo o País, nos permite afirmar sem medo de errar, que os organismos policiais tradicionais não conseguem conter a violência, deixando a população a mercê de criminosos;

*Considerando* que as Guardas Municipais, sem subserviência, respeitando a autonomia dos entes federados, tem demonstrado ser um importante elemento na formulação de uma Polícia Nacional de Segurança Pública, onde toda as esferas de poder poderão atuar de forma integrada, obedecidos os preceitos Constitucionais;

*Considerando* que a PEC. Nº 87/99, oriunda do Senado Federal de autoria do Nobre Senador Romeu Tuma, foi aprovado por unanimidade de votos na CCJ como no Plenário daquela Casa de Leis;

*Considerando* a enorme importância para a Segurança Pública e para o auxílio à população que revestem as Guardas Municipais, que devem ser reconhecidas e prestigiadas pela Câmara Federal como foi pelo Senado;

*Considerando* que a Guardas Municipais, vindo a serem reconhecidas Constitucionalmente em seu trabalho na Segurança Pública em prol da população, sendo este o fator mais almejado por elas desde 1988, sem que haja alocação de nenhum recurso financeiro, será um estímulo substancial e fará com que atuem com muito mais eficácia, quem ganharão serão as comunidades, em detrimento das atividades criminosas que serão recrudescidas pela maior eficiência na prevenção e na repressão ao crime, neste sulco basta ressaltar que nada é mais socialmente útil que a eficiência estimulada dos agentes públicos, que atuam diretamente junto a população;

*Considerando* que a PEC oriunda do Senado, com o nº 87/99, recebeu o nº 534-A/2.002, na Câmara Federal e também foi aprovada por unanimidade na CCJ desta Casa, estando atualmente em trâmite na Comissão Especial tendo como Presidente a Nobre Deputada Zulaiê Cobra Ribeiro e Relator o Nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá;

*Considerando* que em todos os países desenvolvidos como Estados Unidos, Canadá, Espanha, etc., a policia é Municipal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

*Considerando* que as Guardas Municipais, necessitam de reconhecimento Constitucional pelo ótimo trabalho que realizam, não podendo e não devendo mais viverem nos escaninhos é que trazemos a lume esta importante tese para a Segurança Pública;

Diante do exposto, requeiro à Mesa, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** às Guardas Municipais, encaminhando-a ao Presidente da Câmara Federal, Deputado João Paulo Cunha, para que, junto a seus pares agilize a aprovação de tão importante propositura.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2003.

*José Roberto Malachias Feteira*  
Vereador

*Nilson Acunyo*

*Belloni*